



MUNICIPIO DE SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral

Decreto n. 1913 de 08 de agosto de 2019.

Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São Sebastião do Alto, em caráter ordinário, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO-RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, com embasamento no disposto do inciso XII do artigo 4º da Lei 726/2016, que deu nova redação aos Dispositivos da Lei 237 de 19 outubro de 1995.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar, ordinariamente, a todos a toda população para a **XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Artigo 2º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em São Sebastião do Alto-RJ, no Salão de Eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, situado á Rua Coronel Francisco Salustiano Pinto nº:63, Centro, no **dia 12 de setembro, das 12:00 às 17:00 horas.**

Artigo 3º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "***A Assistência Social: Direito do povo com financiamento público e participativo.***"

Artigo 4º - As despesas decorrente da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Gestor Municipal de Assistência Social.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Alto, 08 de agosto de 2019.

Carlos Otavio da Silva Rodrigues

Prefeito Municipal